



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 612 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.008340/2010-24,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de outubro de 2010, **Progressão Funcional** à professora **GUIOMAR MARTINS** – matrícula SIAPE nº 0340903, lotada no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 502 para a Classe nível 503, por ter obtido 336 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 28 de abril de 2012.


Neide Alves